CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1693/2025

35 AG

RECEBIDO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente estudar a viabilidade de criação dos programas "TEA ABRAÇO" e "AMIGO DOWN", com o objetivo de promover a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down no mercado de trabalho e na Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante demanda social: a valorização, inclusão e promoção da cidadania de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down.

O programa "TEA Abraço e Amigo Down", **já aprovado e implementado com sucesso no município de** Mariana (MG), **tem como objetivo** criar políticas públicas direcionadas à capacitação, orientação, acompanhamento e efetiva inserção dessas pessoas no serviço público municipal, **além de** incentivar empresas privadas locais a adotarem práticas inclusivas.

A adoção dessa iniciativa representa um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que reconhece o potencial e a contribuição das pessoas com deficiência intelectual e autismo, fortalecendo os princípios de inclusão e respeito à diversidade.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador